



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 48/2024

Protocolo 38536 Envio em 15/05/2024 10:42:08

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Requerimento nº 0146/2024

Autor: **Vereador JUNIOR BAPTISTA**

Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 022/2023 ao Orçamento Municipal de 2024, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada ao Departamento de Saúde.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 0146/2024, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior, que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requereu a alteração da Emenda Impositiva apresentada ao Orçamento Municipal 2024 (Lei Municipal nº 3.546/2023), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 292/2024-GAP apresentado pelo sr. Prefeito Municipal:

Departamento Municipal de Saúde:

- **Emenda Impositiva nº 022/2023**, autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
83.538,93	1- Monitor Multiparâmetro com capnografia 1- Carrinho de Transporte de alimentos Instrumentos cirúrgicos	2- Marca Passo 1- Carrinho de Transporte de alimentos Instrumentais 20-Suporte de Soro

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, a alteração ora proposta visa a execução da Emenda Impositiva nº. 022/2023, tendo em vista que as adequações foram solicitadas pela Equipe Técnica da Santa Casa para suprir necessidades dos setores como Maternidade, UTI e Centro Cirúrgico.

Ademais, tal alteração não colide com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Assim, reunidos os seus membros, a COFC manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à alteração proposta à Emenda Impositiva nº. 022/2023.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de maio de 2024.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Secretário

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

